



# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019  
EDITAL nº 002/2019 – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Divulga-se o Resultado Preliminar dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

**1. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, conforme abaixo:**

Inscrição	Candidato	Nascimento	Documento	Cargo	Resultado	Justificativa
80500010	ERALDO SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO	14/10/1967	44773350	Enfermeiro	DEFERIDO	
80500016	JULIO CESAR OLIMPIO	05/10/1995	133188096	Enfermeiro	DEFERIDO	
80500017	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS	03/01/1995	103044286	Enfermeiro	DEFERIDO	
80500012	RAFAELA MIRANDA DA SILVA	20/05/1982	29982973-X	Enfermeiro	DEFERIDO	
80500015	ROBERTA BARBOSA DE OLIVEIRA	24/12/1992	104945589	Psicólogo	DEFERIDO	
80500021	ANA CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	16/10/1982	84032301	Enfermeiro	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;



# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

## ESTADO DO PARANÁ

80500011	JOZIELEY ELOIZA FERNANDES DE ARAUJO TELLES	13/11/1993	107073329	Enfermeiro	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
80500018	MARIANA DA SILVA	25/01/1995	129874937	Nutricionista	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
80500014	ANA ROBERTA SPESSATO ZANUTTO	08/05/1993	110506082	Psicólogo	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
80500013	CAMIL ELIZIARIO DA SILVA	28/06/1996	132352623	Psicólogo	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.



# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

## ESTADO DO PARANÁ

80500020	DANIELA DA SILVA ROCENGHOLLI	26/07/1994	128577422	Psicólogo	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
80500019	THAYS LETICIA DA SILVA	17/05/1992	93036980	Psicólogo	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;

**2.** Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de **02 e 03/12/2019**.

**2.1** Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia 03/12/2019, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**2.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 10** do Edital de Abertura nº 001/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.



# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

**3.** Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário **até o dia 16 de dezembro de 2019**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

**Abatiá, 29 de novembro de 2019.**

**PRISCILA CRESPO LOURENÇO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**